



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.544/2016

Concede licença para atividade política ao servidor
ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade R.G n.º 2.139.355, e CPF n.º412.725.289-87, admitido em 01 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Motorista I, lotado no Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo n.º 5159/2016, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal n.º 018/1992 e art. 1.º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar Federal n.º 64/1990, com fruição no período de 02 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 junho 120 16
DE Nº 10.168
UMUARAMA, 30, 06 120 16
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS